



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N: 038/2024

PROJETO DE LEI Nº 034/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES PAULO VITOR, DRª MEL, PROFESSOR GIOVANE PRANDO, DOUGLAS LACERDA, VANILDO SANCIO, MADALON, GILMAR VERMELHO, DEQUINHA, PROFESSOR RENATO COSMI E THIAGO ROLDI, QUE ALTERAM AS LEIS MUNICIPAIS NºS: 2.927/2024, 2.928/2024 E 2.929/2024.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

O presente Projeto de Lei visa ajustar a vigência da legislação municipal que fixou os subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura que se inicia em 2025, sem qualquer alteração de valores e, tornando as mesmas coerente com a decisão do Plenário desta Casa de Leis na aprovação dos Projetos de Leis nºs: 011, 012 e 013/2024 e com a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal que originaram as Leis Municipais 2.927, 2.928 e 2.929/2024.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Após a análise da matéria, a **Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, não encontrou impedimentos de ordem legal e constitucional, sendo assim **OPINAMOS** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 034/2024.

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 26 de dezembro de 2024.

Vanildo Sancio - MDB

Presidente

Thiago Roldi - PP

Relator "Ad hoc"

Gilmar Vermelho - PRTB

Vogal

